



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano XII • Nº 2.257 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO	06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09
GUARAI PREV	09

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5.082/2026 DE 17 MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o encaminhamento para readaptação funcional da servidora JOSINALDA RODRIGUES DA SILVA;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação médica pericial constante em prontuário;

CONSIDERANDO as orientações da Junta Médica Oficial do Município;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

Art. 1º Fica readaptada a servidora JOSINALDA RODRIGUES DA SILVA para o cargo de Auxiliar Administrativo, em conformidade com suas limitações funcionais, visando assegurar o adequado desempenho de suas atividades laborais e a preservação de sua saúde.

Art. 2º A readaptação deverá observar as restrições e recomendações constantes no laudo médico pericial.

Art. 3º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5.083/2026 DE 18 MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA NAYARA NAYHAN LOPES MATIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e pedido de Licença-Maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Maternidade à servidora NAYARA NAYHAN LOPES MATIAS, matrícula nº 9217, licença-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11 de setembro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º Fica concedida, nos termos da legislação vigente, prorrogação da licença-maternidade por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 180 (cento e oitenta) dias de afastamento.

Art. 3º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 5.084/2026 DE 18 MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA DINALVA SOUSA MARTINS RODRIGUES”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o encaminhamento para readaptação funcional da servidora;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação médica pericial constante em prontuário;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora DINALVA SOUSA MARTINS RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, para exercer a função de Apoio Pedagógico, atuando como Auxiliar de Sala, em unidade escolar da rede municipal de ensino.

Art. 2º A readaptação ocorre após análise de perícia médica, considerando as restrições apontadas no laudo apresentado.

Art. 3º A servidora deverá exercer suas atividades compatíveis com suas condições de saúde.

Art. 4º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5.085/2026 DE 18 MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA LUZIANE DA SILVA MACEDO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o encaminhamento para readaptação funcional da servidora;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação médica pericial constante em prontuário;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora LUZIANE DA SILVA MACEDO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de Porteira Escolar, em unidade escolar da rede municipal de ensino.

Art. 2º A readaptação ocorre após análise de perícia médica, considerando as restrições apontadas no laudo apresentado.

Art. 3º A servidora deverá exercer suas atividades compatíveis com suas condições de saúde.

Art. 4º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5.086/2026 DE 18 MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA VALDELICE PEREIRA DA SILVA GOMES”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o encaminhamento para readaptação funcional da servidora;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação médica pericial constante em prontuário;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora VALDELICE PEREIRA DA SILVA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Professora, para exercer a função de Apoio Pedagógico, atuando como Auxiliar de Sala, em unidade escolar da rede municipal de ensino.

Art. 2º A readaptação ocorre após análise de perícia médica, considerando as restrições apontadas no laudo apresentado.

Art. 3º A servidora deverá exercer suas atividades compatíveis com suas condições de saúde.

Art. 4º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5.087/2026 DE 18 MARÇO DE 2026

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 148/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERA o Sr. Wanderson Araújo Pereira, do Cargo Comissionado de Superintendente de Contratos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16/03/2026, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 5.088/2026 DE 18 MARÇO DE 2026

“NOMEIA DIRETOR DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Wanderson Araújo Pereira, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Licitação.

Art. 2º. COLOCAR o referido servidor à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto àquela pasta, conforme necessidade da Administração.

Art. 3º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

**RETIFICAÇÃO DE DECRETO
NO DECRETO Nº 2.252/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026****ONDE SE LÊ:**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 18/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

**RETIFICAÇÃO DE DECRETO
NO DECRETO Nº 2.254/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026****ONDE SE LÊ:**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 29/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 18/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

**RETIFICAÇÃO DE DECRETO
NO DECRETO Nº 2.255/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026****ONDE SE LÊ:**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 18/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.266/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ - TO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, por meio do Memorando nº 0027/2026 – ADM/PLAN;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de show artístico para compor a programação oficial do 56º Aniversário do Município de Guaraí – TO;

CONSIDERANDO a consagração da dupla CARVALHO E MARIANO, reconhecida regionalmente e nacionalmente por sua atuação no cenário musical;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, caracterizando a hipótese de inexigibilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa CARVALHO & MARIANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.734.465/0001-79, para realização de show artístico da dupla Carvalho e Mariano.

Art. 2º O objeto da contratação consiste na apresentação artística a ser realizada no dia 10 de abril de 2026, com início às 23h, em comemoração ao 56º aniversário do Município de Guaraí – TO, com duração aproximada de 2 (duas) horas.

Art. 4º A contratação será formalizada por meio de contrato administrativo, observadas as disposições legais e as cláusulas necessárias à execução do objeto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;



R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí TO, Matrícula Funcional nº 8895, para participar no dia 17 de março de 2026, de reunião no gabinete com o deputado, e abertura de lançamento do Copão Tocantinense, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 286,50 (duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 103/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Bianca Marília da Silva Sousa**, Gerente de Comunicação, Matrícula Funcional: 10352, que acompanhará a senhora Prefeita Maria de Fátima Coelho Nunes, para participar no dia 17 de março de 2026, de reunião no gabinete com o deputado, e abertura de lançamento do Copão Tocantinense, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 104/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao senhor motorista oficial **Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 8896, que realizará o transporte da senhora Prefeita Maria de Fátima Coelho Nunes, para participar no dia 17 de março de 2026, de reunião no gabinete com o deputado, e abertura de lançamento do Copão Tocantinense, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 105/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Marcela Oliveira Martins**, Chefe de Gabinete, Matrícula Funcional nº 10227, para participar juntamente com a senhora Prefeita, no dia 17 de março de 2026, de reunião no gabinete com o deputado, e abertura de lançamento do Copão Tocantinense, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 106/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Kalyton de Negreiros Morais**, Matrícula funcional nº 10350, que irá participar de curso de capacitação temática – Desenvolvimento do Plano de Mobilidade Municipal: Diagnóstico, Objetivos, Metas e Ações Estratégicas, no dia 20 de março de 2026, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2026.



Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 099/2025

Processo: 3415/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 032/2025O

Contratada: TOC COMUNICAÇÃO VISUAL E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.301.420/0001-01

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração contratual, acréscimo de 10% (dez por cento), no quantitativo para item 01 (Chat GPT/ Business) correspondente a um acesso, contrato 099/2025, datado em 05 de dezembro de dois mil e vinte e cinco, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de solução tecnológica avançada, composta por licenças da plataforma ChatGPT Business, com acessos individuais, desenvolvida para OpenAI, para uso nos departamentos da Administração Pública Municipal,

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Mariana de Sousa Rebouças

Data de Assinatura: 18/03/2026

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT	V. TOTAL
01	1 licença (12 meses)	ChatGPT Teams/Business	3.750,00	3.750,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual aquisição de um veículo automotor novo, tipo Hatch, zero quilômetro, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 19/03/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 19/03/2026 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/edital/02070548000133/2026/13>

Abertura das Propostas: 31/03/2026, às 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 18 de março de 2026.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

DECISÃO ADMINISTRATIVA – JULGAMENTO DE RECURSOS

EMENTA

LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. EMPATE REAL ENTRE PROPOSTAS. TAXA ZERO. IMPOSSIBILIDADE DE DISPUTA FINAL. INAPLICABILIDADE MATERIAL DOS CRITÉRIOS DO ART. 60 DA LEI Nº 14.133/2021. AUSÊNCIA DE PREVISÃO OBJETIVA NO EDITAL. SORTEIO COMO CRITÉRIO RESIDUAL EXPRESSAMENTE PREVISTO. LEGALIDADE. OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO EDITAL, ISONOMIA E JULGAMENTO OBJETIVO. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO. MANUTENÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME. IMPROVIMENTO DOS RECURSOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4021/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025

DECISÃO

I – RELATÓRIO

Trata-se de julgamento dos recursos administrativos interpostos pelas empresas VEROQUE REFEIÇÕES LTDA. e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., em face da decisão que declarou vencedora a empresa MEGA VALE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA., após aplicação de sorteio como critério de desempate.

As recorrentes sustentam, em síntese, que houve violação à ordem legal dos critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, bem como afronta aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

A recorrida, por sua vez, defende a legalidade do procedimento adotado, destacando a ocorrência de empate real e a impossibilidade de aplicação dos critérios legais de desempate, o que legitimaria o uso do sorteio, conforme previsão editalícia.

O parecer jurídico opinou pelo **indeferimento dos recursos e manutenção do resultado do certame.**

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente licitação rege-se pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos no art. 5º, dentre os quais se destacam a legalidade, a isonomia, a vinculação ao edital e o julgamento objetivo.

A controvérsia restringe-se à análise da legalidade da aplicação do sorteio como critério de desempate.

1. DO EMPATE REAL E DA IMPOSSIBILIDADE DE DISPUTA FINAL

Conforme consta dos autos, todas as licitantes apresentaram propostas com taxa de administração de 0%, sendo expressamente vedada a apresentação de taxa negativa no edital.

Configura-se, portanto, **empate real absoluto**, inexistindo possibilidade jurídica ou matemática de apresentação de nova proposta mais vantajosa.

Nesse contexto, o critério previsto no art. 60, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (disputa final) mostra-se **materialmente inaplicável**, não sendo exigível da Administração a realização de ato inútil.

2. DA INAPLICABILIDADE DOS DEMAIS CRITÉRIOS DO ART. 60

Os critérios previstos nos incisos II, III e IV do art. 60 da Lei nº 14.133/2021 pressupõem:

existência de critérios objetivos previamente definidos;
parâmetros de avaliação claros;
previsão expressa no edital quanto à forma de aferição.

No caso concreto, tais critérios não foram estruturados de forma objetiva no instrumento convocatório, o que inviabiliza sua aplicação sem violação ao princípio da vinculação ao edital.

A adoção posterior desses critérios configuraria **inovação procedimental indevida**, vedada pela jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União.

3. DA LEGALIDADE DO SORTEIO

O edital do certame prevê expressamente o sorteio como critério de desempate em caso de persistência do empate.

Diante da inaplicabilidade dos critérios legais e da ausência de alternativa objetiva, o sorteio revela-se:

medida necessária à conclusão do certame;

mecanismo impessoal e isonômico;

critério residual legítimo, admitido pela jurisprudência administrativa.

4. DA AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO À ISONOMIA

Não procede a alegação de tratamento desigual, uma vez que todas as licitantes:

encontravam-se em idêntica situação fática e jurídica;
participaram do procedimento de desempate em igualdade de condições.

A aplicação do sorteio, nesse contexto, preserva a isonomia e afasta qualquer discricionariedade indevida.

5. DA AUSÊNCIA DE PREJUÍZO

Não restou demonstrado qualquer prejuízo concreto às recorrentes.

Nos termos da jurisprudência consolidada, **não há nulidade sem demonstração de prejuízo**, razão pela qual não se justifica a anulação do certame.

6. DA CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO

A decisão administrativa ora proferida encontra-se em total consonância com o parecer jurídico emitido nos autos, que concluiu pela: legalidade do procedimento;
inaplicabilidade dos critérios do art. 60;
validade do sorteio;
manutenção do resultado.

III – DISPOSITIVO

Diante do exposto, no uso das atribuições legais:

DECIDO:



CONHECER dos recursos administrativos interpostos pelas empresas:

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.;

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.;

NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão administrativa anteriormente proferida;

RECONHECER a legalidade do procedimento de desempate por sorteio, por estar em conformidade com o edital e com a Lei nº 14.133/2021;

MANTER a empresa MEGA VALE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA. como vencedora do certame;

Determinar o regular prosseguimento do processo, com adjudicação e homologação.

IV – PUBLICAÇÃO

Determino a publicação da presente decisão no **Diário Oficial do Município**, para ciência dos interessados, nos termos do edital.

Guaraí/TO, 18 de março de 2026.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

RESOLUÇÃO Nº002, DE 24 DE FEVEREIRO 2026

O Conselho Previdenciário do GUARAÍ-PREV – Instituto de Previdência Social de Guaraí – TO, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº **638/2016**, considera a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 24 de fevereiro 2026;

Considerando o disposto no art. 4º da Resolução CMN 3.922, de 25 Novembro de 2010, que determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente; Respeitado os limites e regulamentos definidos pelo Conselho Monetário Nacional CMN, por meio da Resolução CMN 3922/2010, alterado pela Resolução CMN 5.272/2026, a distribuição proposta para os recursos, nas modalidades de aplicações existentes no mercado financeiro, onde visa otimizar o retorno desses investimentos e assegurar a sustentabilidade do plano atuarial.

Resolve:

Art. 1º O GUARAÍ-PREV – Instituto de Previdência Social de GUARAÍ - TO, adotará a **PAI - Política Anual de Investimentos/2026 anexa**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guaraí - TO, 12 de março 2026

Silvone Lopes Barros
Presidente do Conselho Previdenciário
Certificação: 211833533952901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 037/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de **R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)**, correspondente a **½ (meia) diária**, ao servidor municipal **LEANDRO OLIVEIRA COELHO**, Motorista, matrícula nº 1054, destinado a custear despesas com alimentação, em razão de seu deslocamento à cidade de **Palmas – TO**, no dia **12 de março de 2026**, onde se deslocou para **buscar e conduzir de volta ao município de Guaraí/TO as servidoras DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO e SANDRA REGINA DELEVATTI**, que participaram da **1ª Capacitação AEPETI 2026 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**, realizada no período de **10 a 12 de março de 2026**, no **Auditório do Comando Geral**, em **Palmas/TO**, de interesse desta Secretaria.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de março de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 038/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de **R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)**, correspondente a **½ (meia) diária**, ao servidor municipal Sr. Luiz Portilho da Silva, motorista, portador do CPF nº 394.754.681-53, matrícula funcional nº 10273, que realizará deslocamento conduzindo a servidora Mônia Beatriz Eckert de Almeida para participação no Seminário de Artesanato, Cultura e Desenvolvimento Econômico, promovido pelo SEBRAE, no município de Palmas – TO, no dia 18 de março de 2026, com início às 13h e encerramento às 17h, retornando ao município de origem logo após o encerramento do evento.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de março de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 039/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de **R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos)**, correspondente a **½ (meia) diária**, à servidora municipal **Mônia Beatriz Eckert de Almeida**, matrícula funcional nº **10326**, para **cobertura de despesas com alimentação**, em razão de sua participação no **Seminário de Artesanato, Cultura e Desenvolvimento Econômico**, promovido pelo **SEBRAE**, no município de **Palmas – TO**, no dia **18 de março de 2026**, com início às **13h e encerramento às 17h**, com retorno ao município de origem logo após o encerramento do evento.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de março de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025



PORTARIA DE VIAGEM Nº 040/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a concessão de **meia diária**, no valor de **R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos)**, à servidora municipal **DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO**, Diretora do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 4.154/2026, para deslocamento ao município de Araguaína – TO, realizado no dia **16 de março de 2026**, com saída de Guaraí – TO às **17h45** e retorno às **00h15** do dia subsequente, sendo a referida diária **destinada ao custeio de despesas com alimentação**, com a finalidade de **acompanhar a menor de iniciais B.G.F.S. para a realização de exame de corpo de delito (exame sexológico forense), na cidade de Araguaína – TO, e, posteriormente, conduzi-la de retorno ao município de Guaraí – TO**, procedimento indispensável à apuração dos fatos e à garantia dos direitos da criança, no âmbito das atribuições do CREAS.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS

Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 041/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a concessão de **meia diária**, no valor de **R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)**, à servidora municipal **SANDRA REGINA DELEVATTI**, Psicóloga do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, matrícula nº **10278**, para deslocamento ao município de Araguaína – TO, realizado no dia **16 de março de 2026**, com saída de Guaraí – TO às **17h45** e retorno às **00h15** do dia subsequente, sendo a referida diária **destinada ao custeio de despesas com alimentação**, com a finalidade de **acompanhar a menor de iniciais B.G.F.S. para a realização de exame de corpo de delito (exame sexológico forense), na cidade de Araguaína – TO, e, posteriormente, conduzi-la de retorno ao município de Guaraí – TO**, procedimento indispensável à apuração dos fatos e à garantia dos direitos da criança, no âmbito das atribuições do CREAS.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dias dezessete do mês de março de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS

Portaria nº 3513/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para eventual contratação de serviços de profissionais médicos especialistas e de equipe multiprofissional, em caráter temporário, para prestação de atendimentos assistenciais à população, conforme necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 19/03/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 19/03/2026 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/editais/11295419000134/2026/4>

Abertura das Propostas: 06/04/2026, às 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 18 de março de 2026.

Cleube Roza Lima

Superintendente de Licitações

PORTARIA DE VIAGEM Nº 346/2026 DE 13 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10259, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA -TO, no dia 06 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 3.384/2025

SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 348/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 8932, compareceu a sede do COSEMS, para tratar da Conferência Municipal de Saúde/participação na Aula Magna-Curso ParticipaSus na cidade de PALMAS- TO, nos dias 12 e 13 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 703,50 (setecentos e três reais e cinquenta centavos)

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.



GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 347/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 09 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 349/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 11 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 350/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10259, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS -TO, no dia 11 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 351/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10260 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA -TO, no dia 11 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 352/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 12 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março de 2026

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 353/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 10264, a fim de levar veículo da Secretaria para revisão na cidade de ARAGUAÍNA – TO, no dia 12 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 354/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 13 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 355/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 10261, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO dia 13 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 029/2026 – CMAS DE 18 DE MARÇO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMASG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 214, de 09 de setembro de 2009.

Dispõe sobre a aprovação de forma **TOTAL** do Espelho da Programação Nº 170930220260001, Funcional Programática 082455131219G0017 - Emenda Individual nº 202642750004, Tipo RP6, Ano 2026, de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda Individual, recurso destinado para custeios do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Guaraí-TO.

CONSIDERANDO o Espelho da Programação Nº 170930220260001, já acima supracitado, encaminhado no grupo de WhatsApp do CMASG, para apreciação e após possível deliberação pelo probó colegiado;

CONSIDERANDO que o plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASG, aos 18 dias do mês de março do ano 2026, via online, de comum acordo por maioria simples;

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR, de forma Total o Espelho da Programação Nº 170930220260001, Funcional Programática nº 082455131219G0017 - Emenda Individual nº 202642750004, Tipo RP6, Ano 2026, do Programa - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda Individual, recurso destinado para custeios do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Guaraí-TO.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Denise Maia de Sousa Carvalho
Presidente do CMASG
Portaria nº 4.154/2026

GUARÁI PREV

ERRATA DE PORTARIA

ONDE SE LÊ

PORTARIA N.º 018/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS LABORAIS A SERVIDOR

Art. 1º. Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias, referente a primeira etapa, do período aquisitivo de 20/08/2019 a 20/08/2020 a Servidora Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 294, portadora do CPF Nº 948.799.151-49.

LEIA-SE

PORTARIA N.º 018/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS LABORAIS A SERVIDOR

Art. 1º. Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias, referente a primeira etapa, do período aquisitivo de 20/08/2019 a 20/08/2020 a Servidora Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 294, portadora do CPF Nº 948.799.151-49.

VANDERLITO ALVES VILANOVA
DIRETOR FINANCEIRO DO GUARÁI-PREV

